

學生獎懲條例

紀律處分的目標

學生紀律處分制度的目標是為分析、教育、糾正學生不正確的行為、態度與價值觀，以維護學校良好教學環境與秩序，實現學校的教育目標，以讓學生能自省、自律，且具正確的價值觀及行為準則，成為社會的好公民。

紀律處分的原則

1. 學生有維護個人尊嚴、保障身體完整性及精神健康的權利，校方執行紀律處分時也會確保學生權利得到保障。
2. 學生有遵守「學生守則」的義務，違者視為違紀行為，按錯論處。學生違紀時校方會聽取學生的陳述，有需要時家長可向學校申請陳述。
3. 嚴重的紀律處分會影響學生的在學狀況，如中止上課、停課、轉為試讀生、轉為留級生。
4. 實施紀律處分將輔以教育和跟進措施。通知家長或監護人有關所施行的紀律處分。
5. 高中設功過相抵，並須根據本校「學生獎懲條例」執行。
6. 通知家長或監護人有關所施行的紀律處分。
7. 高中設功過相抵，並須根據本校「學生獎懲條例」執行。

褒獎條例

為鼓勵學生努力學業、修養品德，每學年均會對表現優良之學生給予褒獎：

1. 優異生獎-全年成績總平均分達八十五分或以上，全科合格、操行 B 或以上得之。
2. 優良生獎-全年成績總平均分達八十分或以上，全科合格、操行 B 或以上得之。良好生獎-全年成績總平均分達七十五分或以上，全科合格、操行 B 或以上得之。
3. 全勤獎-除公假外，全年正課、餘暇活動及升旗禮，均沒有遲到和缺席者得之。
4. 其他獎項
 - 各項校內競賽成績優異者可獲記優點/小功。
 - 凡代表本校或澳門參加公開性或國際性之體育、學術比賽、文化交流或社會活動中有優異成績或表現者可獲記優點/小功/大功。
 - 校內熱心服務者或表現優異者，上、下學期期末可記優點／小功／大功以作鼓勵。
 - 全年校服儀容達標(沒有任何儀容或服飾違規記錄)。
 - 經班務委員會建議後可獲一個優點以作鼓勵。
 - 每學期正課、餘暇活動沒有缺席，將獲記優點一次以作鼓勵。

- 每學期升旗禮沒有缺席，將獲記優點一次。
- 全學年全勤(包括正課、餘暇活動及升旗禮沒有缺席)將額外記優點一次。

懲罰條例

1. 凡違反本校紀律者可施以記缺點或記過處分，以提示及早改善不良行為。
2. 凡欠帶學科文具、書本或欠交作業五次、校服儀容違規達五次，均會施以記缺點一次處分。
3. 凡上課遲到五次、升旗缺席三次、無故缺席課堂三節或無故缺席餘暇活動三節均會施以記缺點一次，情節嚴重者記過處分。
4. 凡缺席十月一日國慶或十二月二十日回歸日升旗禮者將會記缺點一次處分。
5. 在校學生不得展露或使用手機，未經老師同意在課堂使用手機，將按情節處以一缺點處分。
6. 凡測驗作弊記小過一次;考試作弊記大過一次。該次評核作零分處理。
7. 校外行為失當影響校譽可記小過或以上處分。
8. 攜帶違禁品返校處以老師訓斥、缺點、小過或以上處分。在校抽煙(包括電子煙)處以一大過或以上處分。
9. 其他違紀事項，如不守堂規、對師長不敬、欺凌同學、粗言穢語、破壞公物等校方視乎情節可處以缺點或以上處分。
10. 全學年違規累計滿一大過者，由學校訓輔領導機關以嚴厲、有力的措詞予以譴責。
11. 全學年違規累計滿二大過者，召開班務委員會，為該生制定特別教育和輔導計劃，以糾正學生相關偏差行為。
12. 全學年違規累計滿三大過者，召開班務委員會，有關學生須轉為試讀生，班務委員會須檢視和修正特別教育和輔導計劃，以幫助學生糾正相關偏差行為。
13. 在上述 10、11 或 12 的基礎上，如屬違規情節嚴重者或學生相關偏差行為持續，可召開班務委員會制定特別教育和輔導計劃，並可向學校領導機關建議施以以下處分：
 - 轉為試讀生：每學段由班務委員會商討試讀生的學行表現和教育建議，會議中可動議取消該生試讀生身份。於期末總測驗前，召開班務委員會討論以決定取消該生試讀生身份、以試讀生身份參加期末總測驗或轉為留級生且不得參加期末總測驗，並交由領導機構審批。
 - 缺課二至八天(不合理缺勤)並記錄在學生個人檔案中，缺課期間學生應繼續上課，若學生的行為表現無可譴責，該等缺課則不算入因缺勤而留級的情況。
 - 停課二至八天(不合理缺勤)並記錄在學生個人檔案中，期間停止學生所有學校活動。
 - 轉為留級生並停課至學年結束，停止學生所有學校活動，記錄在學生個人檔案中。
14. 學生不合理缺勤超過 70 節時，根據校本評核規章，班務委員會可對該生作留級建議並由學校領導機關批核。

Regulamento de atribuição de prémios e medidas disciplinares sancionatórias

Objectivo das medidas disciplinares sancionatórias

O objectivo do presente regulamento é analisar, educar e corrigir comportamentos, atitudes e valores inadequados dos alunos, a fim de manter um bom ambiente de ensino e aprendizagem e alcançar os objectivos educativos da escola, de modo a que os alunos possam ser auto-reflexivos, auto-disciplinados e ter os valores e padrões de comportamento correctos para se tornarem bons cidadãos da sociedade.

Princípios da aplicação de medida disciplinar sancionatória

1. Os alunos têm direito à dignidade pessoal, integridade física e saúde mental e a escola assegurará a protecção dos seus direitos quando forem tomadas medidas disciplinares.
2. Os alunos têm a obrigação de cumprir o “Regulamento Interno da Escola” e qualquer violação será considerada como comportamento disciplinar inapropriado, sujeito a medidas disciplinares adequadas.
3. A escola ouvirá a declaração do aluno no caso de uma infracção disciplinar e os pais podem solicitar a declaração à escola, se necessário.
4. Uma infracção disciplinar grave pode afectar o estatuto do aluno, podendo implicar suspensão das aulas ou exclusão de frequência escolar, alteração do seu estatuto para condicional ou repetição do ano escolar.
5. A implementação das sanções disciplinares será complementada por medidas educativas e de acompanhamento.
6. Os pais ou encarregado de educação são notificados sobre as sanções disciplinares aplicadas.
7. No ensino secundário complementar é permitida a compensação das sanções disciplinares pelos prémios, de acordo com o previsto no presente regulamento.

Regime de atribuição de prémios

A fim de encorajar os alunos a trabalhar arduamente e a desenvolver o seu carácter moral, serão atribuídos prémios em cada ano lectivo a alunos que tenham tido um bom desempenho.

1. Prémio de Aluno Excelente – Atribuído aos alunos que obtiveram uma média ponderada de 85 pontos ou superior, com aprovação em todas as disciplinas e B ou superior no comportamento.
2. Prémio de Aluno com Distinção – Atribuído aos alunos que obtiveram uma média ponderada de 80 pontos ou superior, com aprovação em todas as disciplinas e B ou superior no comportamento.
3. Prémio de Aluno Aplicado – Atribuído aos alunos que obtiveram uma média ponderada de 75 pontos ou superior, com aprovação em todas as disciplinas e B ou superior no comportamento.

4. Prémio de Assiduidade – Atribuído aos alunos que, à excepção de ausência autorizada pela escola, não apresentarem atrasos ou faltas durante o ano lectivo nas aulas regulares, actividades extracurriculares e cerimónias do hastear da bandeira.
5. Outros prémios:
 - Atribuído Prémio de Mérito/ Pequeno Louvor aos alunos que obtiveram resultados excelentes em competições internas da escola.
 - Atribuído Prémio de Mérito/ Pequeno Louvor/ Grande Louvor aos alunos que representaram a escola ou Macau em competições desportivas, académicas, intercâmbios culturais ou actividades sociais de carácter público ou internacional e obtiveram resultados ou desempenhos excelentes.
 - Atribuído Prémio de Mérito/ Pequeno Louvor/ Grande Louvor, como forma de incentivo, aos alunos que demonstraram um serviço dedicado ou um desempenho excelente no serviço dentro da escola ao final de cada semestre.
 - Atribuído um Prémio de Mérito, como forma de incentivo, aos alunos que cumpriram as regras do uso do uniforme e de aparência durante todo o ano (sem nenhum registo de violação destas regras) após proposta do conselho de turma.
 - Atribuído um Prémio de Mérito aos alunos que não tiveram faltas nas aulas regulares e nas actividades extracurriculares em cada semestre.
 - Atribuído um Prémio de Mérito aos alunos que nunca faltaram às cerimónias do hastear da bandeira em cada semestre.
 - Atribuído um Prémio de Mérito adicional, como forma de incentivo, aos alunos com assiduidade durante todo o ano lectivo (incluindo aulas regulares, actividades extracurriculares e cerimónias do hastear da bandeira).

Regime Disciplinar

Os alunos que violarem a disciplina na escola são sujeitos à aplicação de penas, a fim de os avisar e de incentivar a melhoria precoce do comportamento inadequado.

1. Aplicação de uma Pena Pequena por cada cinco faltas de material escolar ou por cada cinco faltas do trabalho para casa.
2. Aplicação de uma Pena Pequena por cada cinco faltas de atraso, por cada três faltas à cerimónia do hastear da bandeira, por cada três faltas injustificadas e por cada três faltas às actividades extracurriculares. Em casos considerados graves, serão atribuídos Penas Médias ou Grandes.
3. Aplicação de uma Pena Pequena por faltarem à cerimónia do hastear da bandeira no dia da Implantação da RPC, a 1 de Outubro ou no dia Comemorativo do Estabelecimento da RAEM, a 20 de Dezembro.
4. Os alunos não podem exhibir ou utilizar telemóveis na escola; será atribuída uma Pena Pequena pelo uso do telemóvel sem a permissão do professor, dependendo da gravidade da situação.
5. Aos alunos que praticam qualquer fraude nos testes será atribuída uma Pena Média e nos exames uma Pena Grande. Será atribuído zero nessa avaliação.

6. Aplicação de uma Pena Média ou a sanções mais graves por apresentarem comportamentos inadequados fora da escola que afectem a reputação da escola.
7. Os alunos que trouxerem materiais proibidos para a escola serão submetidos à repreensão do professor e aplicação de Penas Médias ou terão sanções mais graves.
8. Haverá lugar à aplicação de uma Pena Grande ou de sanções mais graves por consumirem tabaco (incluindo cigarros electrónicos) dentro da escola.
9. A outras infracções disciplinares, tais como desobediência às regras da sala de aula, desrespeito aos professores, prática de *bullying*, uso de linguagem ofensiva, danos a bens públicos, etc., serão aplicadas Penas Pequenas ou sanções mais graves, dependendo da gravidade da situação.
10. Qualquer aluno que tenha acumulado uma Pena Grande ao longo do ano lectivo será repreendido de forma severa e incisiva pela Direcção de Disciplina ou de Aconselhamento da escola.
11. Se um aluno acumular duas Penas Grandes ao longo do ano lectivo será convocada uma reunião do conselho de turma, onde será elaborado um plano educativo e de orientação especial para rectificar os comportamentos desviantes do aluno.
12. Se um aluno acumular três Penas Grandes ao longo do ano lectivo será convocada uma reunião do conselho de turma, na qual o aluno em será transferido para o estatuto de aluno condicional. O conselho de turma deve rever e ajustar o plano educativo e de orientação especial para ajudar o aluno a corrigir os comportamentos desviantes.
13. Com base nos pontos 10, 11 ou 12 mencionados anteriormente, se as violações forem graves ou se o comportamento desviante do aluno persistir, pode ser convocada uma reunião do conselho de turma para elaborar um programa educativo e de orientação especial e recomendadas as seguintes medidas disciplinares à Direcção da escola:
 - Passar o aluno ao estatuto de aluno condicional (em cada período de avaliação, o conselho da turma irá discutir sobre o desempenho académico e as recomendações educativas do aluno condicional e pode ser proposta a revogação do estatuto condicional. Antes das provas globais, será convocada uma reunião do conselho de turma para decidir sobre a revogação do estatuto condicional, permitindo que o aluno faça as provas ou reter o aluno e não permitir que realize das provas globais, decisões sujeitas à aprovação da Direcção da escola).
 - A ausência de dois a oito dias (faltas injustificadas) será registada no processo individual do aluno. O aluno deve continuar a frequentar as aulas. Se o comportamento do aluno for irrepreensível, essas faltas não serão contabilizadas para a retenção do aluno devido à ausência.
 - A suspensão de dois a oito dias (faltas injustificadas) será registada no processo individual do aluno. Durante o período de suspensão, está suspenso de todas as actividades escolares.
 - Passar o aluno ao estatuto de repetente e suspendê-lo de todas as actividades escolares até ao final do ano lectivo, o que será registado no processo individual do aluno.

14. Quando um aluno apresentar mais de 70 faltas injustificadas, o conselho de turma pode propor a retenção do aluno de acordo com o Regulamento Interno da Escola (3.3) com aprovação da Direcção da escola.